



## PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO  
MARIN  
ROLDAO:276475  
01020

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO MARIN  
ROLDAO:27647501020  
Dados: 2022.04.28  
17:03:05 -03'00'

**ALTERA A ALÍNEA B DO INCISO I  
DO ART. 9º DA LEI 6.676, DE 13 DE  
ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE  
SOBRE O ESTÁGIO DE  
ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea b inciso I do art. 9º, da Lei 6.676, de 13 de abril de 2009, que “dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal”, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 9º (...)**

**I – (...)**

**(...)**

**b) R\$ 5,00 (cinco reais), se estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular”. (NR)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ofício nº 087-2022-CMRG  
Prot. 2315-2022

Rio Grande, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 047, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO  
MARIN  
ROLDAO:2764750102  
0

Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO MARIN  
ROLDAO:2764750102  
Dados: 2022.04.28 17:29:28  
-03'00'

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: ALTERA A ALÍNEA B DO INCISO I DO ART. 9º DA LEI 6.676, DE 13 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**